



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [controleinterno@santamonica.pr.gov.br](mailto:controleinterno@santamonica.pr.gov.br)

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (AUTARQUIA)**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SAMAE**

**EXERCÍCIO DE 2024**

**1. Normatização do Controle Interno**

O Sistema de Controle Interno Municipal, previsto no art. 70 c/c art. 74 da Constituição Federal, corroborado pelo art. 43 da L.O.M., disciplinado, ainda, no art. 54 da LC 101/2000 – LRF, resta definido no âmbito desta municipalidade, pela leis: LM n.º 037/2007, de 13/11/2007, cuja eficácia deu-se aos 30/11/2007 c/c LM n.º 039/2007, de 13/11/2007 cuja eficácia deu-se aos 30/11/2007 e LCM n.º 81/2013, de 21/12/2013.

A Cópia do Ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2024 e subsequentes está apensada a este Relatório – Item 2 dos Anexos do Relatório do Controle Interno - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE- Exercício de 2024.

**2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório:**

**CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)**

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: <b>Wilson Manuel de Souza</b>                                                                                                                                                                                                   | CPF: 896.613.119-00                                                                                        |
| Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2024                                                                                                                                                                               | Data do Fim: 31/12/2024                                                                                    |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?                                                                                                                                                                                                   | ( x ) SIM ( ) NÃO                                                                                          |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Administrativo                                                                                                                                                                                 |                                                                                                            |
| Formação Acadêmica:<br>(Apresentar cópia do documento comprobatório)                                                                                                                                                                  | ( ) Ensino Fundamental<br>( ) Ensino Médio/Técnico<br>(X) Superior<br>(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020)?<br>(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.<br>( ) Não, justificar. |                                                                                                            |

**CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2024**

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: <b>Wilson Manuel de Souza</b>                                                                                                                                                                                                   | CPF: 896.613.119-00                                                                                        |
| Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2024                                                                                                                                                                               | Data do Fim: 31/12/2024                                                                                    |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?                                                                                                                                                                                                   | ( x ) SIM ( ) NÃO                                                                                          |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Administrativo                                                                                                                                                                                 |                                                                                                            |
| Formação Acadêmica:<br>(Apresentar cópia do documento comprobatório)                                                                                                                                                                  | ( ) Ensino Fundamental<br>( ) Ensino Médio/Técnico<br>(X) Superior<br>(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020)?<br>(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses.<br>( ) Não, justificar. |                                                                                                            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [controleinterno@santamonica.pr.gov.br](mailto:controleinterno@santamonica.pr.gov.br)

### 3. Relação de Servidores

**Servidor(a):** Wilson Manuel de Souza **CPF:** 896.613.119-00

**Cargo/Função:** Controle Interno do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -SAMAE.

**Ato de designação do Cargo/Função:** Portaria nº 180/2021, de 12 de julho de 2021, revogada pela Portaria nº 016/2024, de 22 de janeiro de 2024 (vigente).

**Vínculo:** Servidor Efetivo

**Período de Responsabilidade:** 01/01/2024 a 31/12/2024.

O Sistema de Controle Interno do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado do Paraná, é composto de apenas um servidor público: o Sr. Wilson Manuel de Souza - Servidor do Quadro Efetivo de Pessoal – cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, que foi designado através da Portaria nº 180/2021, de 12 de julho de 2021, revogada pela Portaria nº 016/2024 (vigente), para exercer a função de Controlador Interno.

### 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Em cumprimento de suas atribuições indicadas, com base nos resultados apurados no Relatório de Gestão Fiscal do período em epígrafe, a Unidade Central de Controle Interno do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, emite a presente manifestação conclusiva sobre o atendimento da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

#### N. 01

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Compras e Licitações.

- **Ações/Pontos de Controle:** Atividades/ações de controle no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, relacionadas com os processos de licitações e contratos; rotinas e controles administrativos.
- **Metodologia utilizada:** Verificação in loco e reuniões regulares junto à Unidade Administrativa.
- **% ou amostra avaliada:** 30% dos atos e procedimentos administrativos.
- **Conclusão:** Pela REGULARIDADE

#### N. 02

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Departamento de Finanças.

**Ações/Pontos de Controle:** Atividades/ações de controle no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, relacionadas com faturamento, gastos com pessoal, encargos e organização administrativa.

- **Metodologia utilizada:** Verificação in loco e reuniões regulares junto à Unidade Administrativa. Foram analisados os relatórios periódicos junto à contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [controleinterno@santamonica.pr.gov.br](mailto:controleinterno@santamonica.pr.gov.br)

- **% ou amostra avaliada:** 100% dos atos e procedimentos administrativos.
- **Conclusão:** Pela REGULARIDADE.

**N. 03**

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Departamento de Recursos Humanos

**Ações/Pontos de Controle:** Agenda de Obrigações Municipais – SIAP. Acompanhamento do IGP – Índice de Gastos com Pessoal.

- **Metodologia utilizada:** Atividades/ações de controle no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, relacionadas com os procedimentos inerentes a Recursos Humanos; rotinas e controles administrativos. Essa controladoria acompanhou os procedimentos de registro dos dados inerentes à folha de pagamento e histórico funcional junto aos módulos do SIAP. Verificação da fidelidade dos dados e verificação de cumprimento da agenda de obrigações junto à E. Corte de Contas do Estado do Paraná.
- **% ou amostra avaliada:** 100% dos atos administrativos e folhas de pagamento.
- **Conclusão:** Pela REGULARIDADE.

**N. 04**

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Departamento de Patrimônio

**Ações/Pontos de Controle:** Registro patrimonial.

- **Metodologia utilizada:** Atividades/ações de controle no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, relacionadas com os procedimentos inerentes ao controle patrimonial; rotinas e controles administrativos.
- **% ou amostra avaliada:** 60% dos atos e procedimentos administrativos.
- **Conclusão:** Pela REGULARIDADE.

**N. 05**

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Frotas

- **Ações/Pontos de Controle:** Atividades/ações de controle no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, relacionadas com os procedimentos inerentes ao controle de frota; rotinas e controles administrativos.
- **Metodologia utilizada:** Verificação in loco e reuniões regulares junto à Unidade Administrativa.
- **% ou amostra avaliada:** 70% dos atos e procedimentos administrativos.
- **Conclusão:** Pela REGULARIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [controleinterno@santamonica.pr.gov.br](mailto:controleinterno@santamonica.pr.gov.br)

**N. 06**

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Transparência Pública

- **Ações/Pontos de Controle:** Atividades/ações de controle no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto relacionadas com os procedimentos inerentes ao Portal da Transparência.
- **Metodologia utilizada:** Acompanhamento dos procedimentos de divulgação das ações de Gestão no Portal da Transparência do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Verificação da fidelidade dos dados inseridos no Portal.

**% ou amostra avaliada:** 80% dos atos e procedimentos administrativos. A unidade técnica enviou Comunicado Interno em 11/03/2025<sup>1</sup>, reforçando a obrigatoriedade de manter o Portal atualizado, pois é por meio dele que os cidadãos acessam informações sobre receitas, despesas, licitações, contratos, convênios, patrimônio e outros dados relevantes. "A Controladoria constatou que os processos licitatórios, não estão sendo disponibilizados no Portal da Transparência, apesar de existirem ícones específicos para essa informação."

Metodologia: Verificação através do Portal da Transparência, regulares com **RECOMENDAÇÃO** junto à Unidade Administrativa

- **Conclusão:** Pela REGULARIDADE.

**N. 07**

Período Avaliado: anual (jan/2024 a dez/2024)

Setor: Agenda de Obrigações

- **Ações/Pontos de Controle:** Atividades/ações de controle no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, relacionadas com os procedimentos inerentes ao cumprimento integral da Agenda de Obrigações definida por ato normativo da E. Corte de Contas do Estado do Paraná; rotinas e controles administrativos.
- **Metodologia:** A controladoria acompanhou a Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2024, através da instrução normativa nº 183/2023. Houve o cumprimento dos prazos em atendimento a Instrução Normativa.
- **% amostra avaliada:** 100% dos atos e procedimentos administrativos.
- **Conclusão:** Pela REGULARIDADE

**5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4**

Durante o exercício de 2024 observou-se que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto arrecadou um total de receitas de R\$ 561.986,02 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), e obteve um total de despesas liquidadas de

<sup>1</sup> **CONTROLE INTERNO DEP. CONTROLE INTERNO** <controleinterno@santamonica.pr.gov.br>  
Para: samae@samaesantamonica.com.br - 11 de março de 2025 às 14:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [controleinterno@santamonica.pr.gov.br](mailto:controleinterno@santamonica.pr.gov.br)

R\$ 601.645,66 (seiscentos e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), com um déficit no exercício de R\$ (-) 39.659,64 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), entretanto, houve o repasse da prefeitura no valor de R\$ 38.486,82. Conforme Balanço Patrimonial do exercício de 2024, evidencia-se o valor de R\$ 16.752,30 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) em Caixa e Equivalentes de Caixa (bancos/caixa).

Foi realizado no período um decreto de crédito adicional suplementar por anulação nº 64/2024 no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**6. Síntese das avaliações**

| Procedimentos Realizados (*)                                                                                                                                                                             | Avaliação (**) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Planos e Políticas de Governo</b>                                                                                                                                                                     |                |
| Cumprimento das Metas Contidas no Plano Plurianual                                                                                                                                                       | REGULAR        |
| Eficácia da Aplicação das Políticas de Governo                                                                                                                                                           | REGULAR        |
| Estimativas da receita em base conservadoras                                                                                                                                                             | REGULAR        |
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>                                                                                                                                                                   |                |
| Diretrizes contidas na LDO                                                                                                                                                                               | REGULAR        |
| Ações e programas do PPA previstos para o período                                                                                                                                                        | REGULAR        |
| <b>Execução Orçamentária</b>                                                                                                                                                                             |                |
| Programação financeira e congelamento de dotações                                                                                                                                                        | REGULAR        |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                                                                                                                                                                          |                |
| Créditos Suplementares                                                                                                                                                                                   | REGULAR        |
| Créditos Especiais                                                                                                                                                                                       | REGULAR        |
| Créditos Extraordinários                                                                                                                                                                                 | REGULAR        |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                                                                                                           |                |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis | REGULAR        |

**7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Não houve constatação de irregularidades e/ou ressalvas contidas no quadro acima.

**8. Demais ações desenvolvidas**

Não houve constatação de irregularidades e/ou ressalvas no quadro contido no item 6.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Santa Mônica submeteu as suas contas do exercício financeiro de 2024 à análise do controle interno, em conformidade com as normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto observou e cumpriu integralmente as instruções técnicas e normativas emitidas pelo Tribunal de Contas, garantindo que os procedimentos e controles adotados estivessem em conformidade com as exigências legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [controleinterno@santamonica.pr.gov.br](mailto:controleinterno@santamonica.pr.gov.br)

Durante a análise, o controle interno identificou a necessidade de aprimoramento no atendimento oferecido pelo Portal da Transparência, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e a clareza das informações disponibilizadas ao público.

O controle interno entende que a recomendação de melhorias no Portal da Transparência é uma medida de aperfeiçoamento, não interferindo, pois, na análise das contas do exercício e, portanto, sem implicações diretas nas referidas contas. Assim sendo, verificou-se que as contas do exercício financeiro de 2024 estão em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

Portanto, a recomendação quanto ao Portal da Transparência no entendimento dessa Controladoria, não configura irregularidade na análise da Prestação de Contas, mas uma sugestão de melhoria, que, quando implementada, garantirá maior transparência e acessibilidade à população, conforme as melhores práticas de governança pública.

Diante do exposto, o controle interno considera que as contas do exercício financeiro de 2024 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Mônica encontram-se em situação regular. Ressalta-se que deve ser atendida a recomendação de melhorias no Portal da Transparência, a fim de assegurar um atendimento mais eficiente e transparente.

**7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Não houve considerações relevantes quanto ao item 6, uma vez que foram cumpridas as exigências.

**8. Demais ações desenvolvidas**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Santa Mônica observou e cumpriu todas as instruções técnicas e normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo assim o controle interno entende que as contas do exercício financeiro de 2024 estão em situação regular.

**É O PARECER,**

Santa Mônica/PR., 12/03/2025.

**WILSON MANUEL DE SOUZA**

Controle Interno

Portarias n.º 180/2021e 016/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [controleinterno@santamonica.pr.gov.br](mailto:controleinterno@santamonica.pr.gov.br)

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**É O PARECER,**

Santa Mônica/PR., 12/03/2025.

---

**WILSON MANUEL DE SOUZA**

Controle Interno

Portarias n.º 180/2021 e 016/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin n° 588 Santa Mônica - Estado do Paraná Cep 87.915-000

Fone (0\*\*44) 3455-110 - E-mail: [prefeitura@santamonica.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santamonica.pr.gov.br)

## PORTARIA n.º 016/2024

**Súmula:** Designa o Servidor Efetivo o Senhor **WILSON MANUEL DE SOUZA** e dá outras providências.

**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**, Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os ditames da Lei Municipal n.º 014/2003, de 28/08/2003, especialmente as disposições contidas nos art. 60 e ss., c/c Lei Municipal n.º 016/2003, de 28/08/2003;

II – Considerando a eficácia da Lei Municipal n.º 081/2013 datada de 11/12/2013;

III – Considerando o *poder-dever* atribuído à Administração Municipal, por força da Carta Magna (art. 37 e ss.), no sentido de serem fomentadas ações ensejadoras da necessária eficiência e eficácia à coisa pública;

IV – Considerando finalmente as disposições contidas no art. 56 e ss., c/c art. 129 e ss., da Lei Orgânica desta municipalidade.

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - DESIGNAR o Servidor efetivo, o Senhor **WILSON MANUEL DE SOUZA**, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, para responder pelos Serviços da Coordenadoria Geral do Controle Interno, desta municipalidade.

Parágrafo único: Em consequência à designação citada no *caput*, atribuir-se-á 100% (cem por cento) à título de Gratificação de Função e ser acrescido ao vencimento base do servidor designado, tudo em conformidade aos ditames Lei Municipal n.º 014/2003, de 28/08/2003, especialmente as disposições contidas nos art. 20 e ss., da Lei Municipal n.º 016/2003, de 28/08/2003.

**Art. 2.º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 180/2021 de 12/07/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2024.

LUAN GUSTAVO  
FRAZATTO:06060403905

Assinado de forma digital por LUAN  
GUSTAVO FRAZATTO:06060403905  
Dados: 2024.01.22 16:08:41 -03'00'

**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**

Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS, LETRAS E EDUCAÇÃO  
DO NOROESTE DO PARANÁ**



O Diretor da Faculdade de Ciências, Letras e Educação do Noroeste do Paraná, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Matemática,  
no ano letivo de 2005, confere o título de  
**Licenciado em Matemática**

a

**Wilson Manuel de Souza,**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 09 de julho de 1973,  
RG 6.155.437-8/PR

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado em 17 de fevereiro de 2006, outorga  
o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Loanda, 20 de março de 2006.

Edson Pereira Cruz  
RG 4.000.203-4 - Diretor Acadêmico

Diplomado

Darci Cruz Camacho  
RG 705952 - Diretor Geral

**Curso de MATEMÁTICA**

**Licenciatura Plena**

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 3154,  
de 13-09-2005, publicada no DOU de 14-09-2005.

ONDE LEI-SE

**Iolanda Pereira Cruz**

RG 4.596.233-4 - Diretora Acadêmica

LEI-SE

**Iolanda Pereira Cruz**

RG 3.005.537-3 - Diretora Acadêmica

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO**



**Diretoria de Assuntos Acadêmicos**

**Divisão de Registro de Diplomas**

**DIPLOMA REGISTRADO sob**

Nº 0567/2006 Livro RDF-003

Fls. 028 Processo 2006/0568

de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º, da  
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

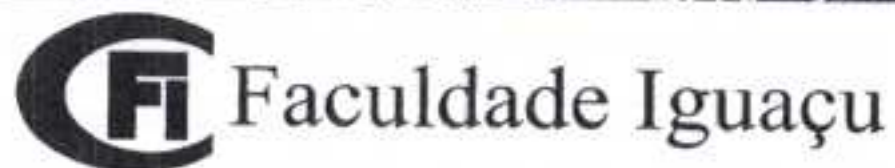
Maringá, 12 de dezembro de 2006.

*Nei Roncadi Gianassin*

Nei Roncadi Gianassin

**Chefe da Divisão de Registro de Diplomas**

Por delegação de competência, de acordo com a  
Portaria nº 13.066/2011, de 02/11/2006.



Faculdade Iguaçu

ESAP - INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciados pela Portaria 2762 - Ministério de Educação e Cultura - de 06/09/04 - D.O.U. - 09/09/04

## *Certificado*

O Diretor da FACULDADE IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**WILSON MANUEL DE SOUZA**

**RG 6.155.437-8**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA, realizado no período de 25/03/2006 a 30/09/2006, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2001 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Capanema, 26 de março de 2009

Coordenadoria de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Miguel Luiz Contani  
Diretor

# HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em: ENSINO DE MATEMÁTICA

Período de Realização: 25/03/2006 a 30/09/2006

Duração: 360 horas

| Disciplina                                                            | Carga Horária | Professor                                | Formação | Nota      |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------|----------|-----------|
| NÚMEROS E OPERAÇÕES                                                   | 30            | MARLEDA TRECENTI GOMES                   | Mestre   | 7,5       |
| ODÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA                         | 30            | SILVA ELIZABETH FERNANDES MAUE           | Mestre   | 7,5       |
| DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO GEOMÉTRICO                              | 30            | MAIRE-CLAIRE RIBEIRO PÓLA                | Doutor   | 9,5       |
| TRIGONOMETRIA                                                         | 30            | MAGNA NATALIA MARIN PIRES                | Mestre   | 8,0       |
| FUNÇÕES POR MEIO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS                            | 30            | LUCIANA GASTALDI BARDINHA DE SOUZA       | Mestre   | 8,0       |
| DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO E LINGUAGEM MATEMÁTICA        | 15            | FLÁVIO RODRIGO FURLANETTO                | Mestre   | 9,5       |
| DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ALGÉBRICO                               | 30            | MARLEDA TRECENTI GOMES                   | Mestre   | 9,0       |
| SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES                                         | 30            | SIMONE LUCCAS                            | Mestre   | 9,5       |
| TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO                                              | 15            | EDR VIZOM                                | Mestre   | 10,0      |
| AValiação                                                             | 30            | REGINA LUZA CORBO DE BURIASCO            | Doutor   | 10,0      |
| ANÁLISE COMBINATÓRIA                                                  | 15            | DENISE TRINDADE MOREIRA                  | Mestre   | 10,0      |
| TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO                                         | 30            | MÁRCIA CRISTINA DA COSTA TRINDADE CYRINO | Doutor   | 7,5       |
| METODOLOGIA DA PESQUISA                                               | 45            | FLÁVIO RODRIGO FURLANETTO                | Mestre   | 9,5       |
| Título do TCC: A ARTE DE ENSINAR MATEMÁTICA DE FORMA INTERDISCIPLINAR |               |                                          |          | Nota: 9,5 |

## Critério de Avaliação

Frequência mínima exigida: 75% da carga horária.

Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).

Registrado no Livro de Expedição de Certificados, sob o nº 26,  
Livro nº 026, folha 34

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Capanema, 26 de março de 2009

JOSE CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ACADÊMICO



# UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 13 de janeiro de 2012, confere o título de Bacharel em CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

**WILSON MANUEL DE SOUZA,**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 09 de julho de 1973, RG 6.155.437-8 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 16 de janeiro de 2012.

*Wilson Manuel de Souza*  
Diplomado

*[Assinatura]*  
Reitor

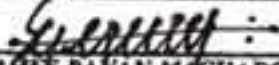
UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 421,  
de 11/10/11 - D.O.U. de 14/10/11.

CURSO CONCLUÍDO EM: 15 / 12 / 2011

*Carlos Eduardo Garcia*  
Reitor

 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR  
Umuarama - PR.  
Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 040623  
Processo n.º 042839 / 2013.  
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.  
Umuarama, 29 de maio de 2013.

  
HERMEL PAVAN MACHADO  
Chefe do DEED

Por delegação de competência de acordo com o Ato  
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR  
Registrado sob o n.º 1310 às páginas n.º 15-V  
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

## ATESTADO Nº 486/2011-DAA/PG

Atestamos que **Wilson Manuel de Souza** concluiu o Curso de Pós-Graduação em **Gestão Pública Municipal**, em nível de **Especialização**, promovido por esta Universidade no período de 17 de setembro de 2010 a 15 de abril de 2012, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas pertencentes à estrutura curricular do referido curso, conforme abaixo relacionadas:

| DISCIPLINAS                                     | C/H        | NOTA | % FREQ. | RESULTADO   |
|-------------------------------------------------|------------|------|---------|-------------|
| Metodologia da Pesquisa                         | 30         | 8,1  | 100     | Aprovado(a) |
| Introdução à Educação a Distância               | 30         | 7,0  | 100     | Aprovado(a) |
| O Público e o Privado na Gestão Pública         | 30         | 8,0  | 100     | Aprovado(a) |
| Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro | 30         | 7,5  | 100     | Aprovado(a) |
| Estado, Governo e Mercado                       | 30         | 8,4  | 100     | Aprovado(a) |
| Políticas Públicas                              | 30         | 8,0  | 100     | Aprovado(a) |
| Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública   | 30         | 9,2  | 100     | Aprovado(a) |
| Planejamento Estratégico Governamental          | 30         | 7,6  | 100     | Aprovado(a) |
| Plano Diretor e Gestão Urbana                   | 30         | 8,5  | 100     | Aprovado(a) |
| O Estado e os Problemas Contemporâneos          | 30         | 8,5  | 100     | Aprovado(a) |
| Gestão Logística                                | 30         | 8,5  | 100     | Aprovado(a) |
| Gestão Tributária                               | 30         | 10,0 | 100     | Aprovado(a) |
| Gestão de Redes Públicas e Cooperação           | 30         | 9,5  | 100     | Aprovado(a) |
| Gestão Democrática e Participativa              | 30         | 8,7  | 100     | Aprovado(a) |
| Processos Administrativos                       | 30         | 7,5  | 100     | Aprovado(a) |
| Elaboração e Avaliação de Projetos              | 30         | 9,0  | 100     | Aprovado(a) |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>480</b> |      |         |             |

Atestamos ainda, que atendendo ao Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Laço Sensu* desta Universidade, o aluno apresentou em 22 de novembro de 2011, o trabalho de conclusão de curso intitulado "**Análise da gestão pública das finanças do município da Santa Mônica, no período de 2008 a 2010.**", tendo sido aprovado com nota 8,5 (oito vírgula cinco) pela Banca Examinadora de Monografia.

Diretoria de Assuntos Acadêmicos, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

*Wilson Francisco Jacob*  
**Wilson Francisco Jacob**  
 Chefe do Setor de Pós-Graduação  
 Em Exercício

# Certificado

Conferido à: **WILSON MANUEL DE SOUZA**

CPF: **896.613.119-00** Município/UF: **SANTA MÔNICA-PR**

Entidade:

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.8  
RESPONSABILIZAÇÃO DO PARECERISTA**

Data/Período: **5 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

## Responsabilização do Parecerista

Curitiba, 25 de Março de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

***WILSON MANUEL DE SOUZA***

DO MUNICÍPIO DE

**SANTA MÔNICA - PARANÁ**

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM  
TCE/PR (COMO EVITAR FALHAS)."

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CARGA HORÁRIA: 12 HORAS. LOCAL: HOTEL DEL REY.**



MATHEUS CORRÊA  
Diretor Geral - UNICURSOS

## Certificado de Participação

Conferido à: **WILSON MANUEL DE SOUZA**

CPF: **896.613.119-00** Município/UF: **SANTA MÔNICA-PR**

Entidade:

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES  
MUNICIPAIS - CIANORTE**

Data/Período: **30 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **UNIPAR - TEATRO CÂNDIDO GARCIA**

Município/UF: **CIANORTE-PR**

Carga Horária: **8.983333 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Abordagem das áreas temáticas voltadas à prestação de contas do prefeito,  
com foco nos gestores, secretários ou equivalentes nos municípios.

Curitiba, 16 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# CERTIFICADO

## CURSO PRESENCIAL

Certifico que

**WILSON MANUEL DE SOUZA**

concluiu o curso de Extensão Universitária  
com carga horária de 8 horas e o seguinte conteúdo:

**Nova Lei de Licitação**

### Modulo

Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 1)  
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 2)

### Data

18/10/2022 - 08:00 às 12:00  
18/10/2022 - 13:00 às 17:00

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade-Unypublica  
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021.  
Código no e-MEC N. \*22660.

**Bruno Ávila**

UNYPUBLICA|UNYFLEX



UNYFLEX

FACULDADE  
UNYPÚBLICA

# CERTIFICADO

## CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

**WILSON MANUEL DE SOUZA**

Concluiu o curso de Extensão Universitária  
Com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

### Controle Interno Municipal

#### Modulo

#### Data

|                                                              |                                              |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Atuação do Controle Interno na Nova Licitação                | Dia 25 de Outubro de 2022 Das 14:00 às 17:20 |
| Confeccionando o Plano Anual de Controle Interno             | Dia 26 de Outubro de 2022 Das 09:00 às 12:00 |
| Estudo Técnico Preliminar: Preparar para Não Errar           | Dia 26 de Outubro de 2022 Das 14:00 às 17:20 |
| Destaque na Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) | Dia 27 de Outubro de 2022 Das 09:00 às 12:00 |
| Quem serão os Novos Agentes Licitadores?                     | Dia 27 de Outubro de 2022 Das 14:00 às 17:20 |
| Prática sobre o Plano de Atividades do Controle Interno      | Dia 28 de Outubro de 2022 Das 09:00 às 11:00 |

token: \$2y\$10\$g8ynY0J7SmiEH4Rrng4GLOgTPFgJQs6Wtn6U.UyTUzY8KUfujD1me

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública  
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.  
Código no e-MEC N.º 22660.



**Bruno Ávila**

UNIPÚBLICA | UNYFLEX  
50.451.387/0001-70



# CERTIFICADO

## CURSO PRESENCIAL

Certifico que

**WILSON MANUEL DE SOUZA**

concluiu o curso de Extensão Universitária  
com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

### Estudo Técnico Preliminar

#### Modulo

#### Data

|                                                        |                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Planejamento Preparatório das Licitações               | 13/06/2023 - 14:00 às 17:20 |
| Estudo Técnico Preliminar para a Contratação (Aula 01) | 14/06/2023 - 09:00 às 12:00 |
| Estudo Técnico Preliminar para a Contratação (Aula 02) | 14/06/2023 - 14:00 às 17:20 |
| Termo de Referência (aula 01)                          | 15/06/2023 - 09:00 às 12:00 |
| Plano de Contratações Anual                            | 15/06/2023 - 14:00 às 17:20 |
| Termo de Referência (aula 02)                          | 16/06/2023 - 09:00 às 12:00 |

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública  
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021.  
Código no e-MEC N. \*22660.

**Bruno Ávila**

UNYPUBLICA|UNYFLEX